

ANEXO RP-12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde - UGE: 09.01.96
CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
CNPJ: 71.326.292/0001-03
ENDEREÇO E CEP: Rua Epitácio Pessoa, Nº 1741, Centro, CEP.14160-180 Sertãozinho-SP
RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: João Pereira Da Silva
CPF: 862.976.438-49
OBJETO: Investimento - Equipamento PABX
EXERCÍCIO: 2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº000780/2023	13/09/2023	13/09/2023 A 30/06/2024	200.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
18/09/2023	200.000,00	18/09/2023	202.309.150.047.373,00	200.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				200.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2.121,55
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				202.121,55
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				47.442,31
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				249.563,86

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

8



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médicos e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes	247.442,31		247.442,31	247.442,31	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	247.442,31	-	247.442,31	247.442,31	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	249.563,86
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIOS (H+I)	247.442,31
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO [E - (J - F)]	2.121,55
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K -L)	2.121,55

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

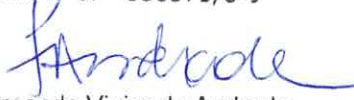
Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2024.

Responsáveis:



João Pereira da Silva
Provedor

Fernanda V. de Andrade
Contadora
CRC nº SP - 336371/0-9



Fernanda Vieira de Andrade
Contadora

Antônio Osvaldo Meloni
Comissão de Contas

Marcos José Pignata
Comissão de Contas



Raulfo Costa
Comissão de Contas





35

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: contabilidade@santacasasertaozinho.com.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE: 09.01.96
OBJETO: Investimentos-Equipamentos
CONVÊNIO/TERMO ADITIVO Nº: 000780/2023
EXERCÍCIO: 2023
BENEFICIÁRIA: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
CNPJ: 71.326.292/0001-03
ENDEREÇO E CEP: Rua Epitácio Pessoa, nº1741 Centro, CEP.14160-180 Sertãozinho -SP
RESPONSÁVEL PELA BENEFICIÁRIA: João Pereira da Silva
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS										
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	P	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH/DEB/TE D	P	PRÓPRIOS	DETALHAMENTO DESPESA
1	18/10/2023	710	P	TELECOMUNICAÇÕES POLONI LTDA	INVESTIMENTO	100.000,00	102.301		0,00	BENS PERMANENTES - PABX
2	18/10/2023	710	P	TELECOMUNICAÇÕES POLONI LTDA	INVESTIMENTO	100.000,00	121.801	P	47.442,31	BENS PERMANENTES - PABX
						R\$ 200.000,00			R\$ 47.442,31	

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2024.

Responsável pela Entidade: João Pereira da Silva

Assinatura: _____

Fernanda V. de Andrade
Contadora
CRC nº SP - 336371/0-9